



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 47/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/02/24 a 01/03/24

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Ivan Marasca Carmin, Mat. 1419, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.
Período Aquisitivo: 07/04/2022 à 06/04/2023.
Período Gozo Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024.

- Jaison Luiz Pinheiro de Toledo, Mat. 1720, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa.
Período Aquisitivo: 06/01/2023 à 05/01/2024.
Período Gozo Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024.

- Sergio Rocha Landefeldt, Mat. 1770, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Período Aquisitivo: 03/05/2022 à 02/05/2023.
Período Gozo Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.